

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 078 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e ampliação do Centro de Saúde Padre Stefano Gobbi, no valor de R\$ 4.408.824,01 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e ampliação do Centro de Saúde Padre Stefano Gobbi, no valor de R\$ 4.408.824,01 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e ampliação do Centro de Saúde Padre Stefano Gobbi, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e ampliação do Centro de Saúde Padre Stefano Gobbi, no valor de R\$ 4.408.824,01 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e ampliação do Centro de Saúde Padre Stefano Gobbi, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado)

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32635253

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar